



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

CNPJ: 26.141.515/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024/IMAS

PROCESSO DE COMPRA Nº 36/2024/IMAS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

1.1. Responsável pela autorização da abertura do processo: Dênio José Viana

1.1.1. Cargo/Função: Presidente do IMAS.

1.2. Responsável pela escolha da modalidade da licitação: Cristiane Aparecida Arruda

1.2.1. Cargo/Função: Agente de contratação

1.2.2. Especialidade da compra:

1.2.3. Total de compras já realizado nessa especialidade:

1.2.4. Modalidade da licitação: Dispensa de licitação

1.2.5. Justificativa da escolha: Valor previsto menor que o limite legal para dispensa.

1.3. Setor Solicitante: Administração do IMAS

1.3.1. Responsável pela solicitação: Rafaela de Cássia Firmino

1.3.2. Cargo/Função: Diretora Administrativo-financeira

1.3.3. E-mail do solicitante: diretoria@imasviciosa.mg.org.br

1.4. Responsável pela informação quanto à dotação orçamentária: Mirian Célia de Sousa

1.4.1. Cargo/Função: Chefe da divisão de contabilidade

1.5. Responsável pela Gestão dos contratos: Jorge Lucas Santos da Luz

1.6. Responsável pela fiscalização do contrato: Patrícia Vieira Ferreira

1.6.1. Cargo/Função: Auxiliar de Consultório Dentário

1.6.2. Matrícula: 08

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo trata de instalação dos aparelhos de ar condicionado adquiridos pelo IMAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	QTD	UNIDADE DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
------	---------------------	-----	-------------------	---------	---------------------



1	100.000.003	1	SERVIÇO	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	Serviços de infraestrutura, montagem e passagem de tubulação em cobre, bem como a instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs em salas do administrativo (sala do faturamento e presidência) e 24.000 BTUs na farmácia do IMAS. Os trabalhos incluem corte e restauração de paredes, com a execução de serviços de pedreiro, gesso, pintor e eletricista. As tubulações serão devidamente embutidas nas paredes, garantindo acabamento de qualidade, na farmácia. As tubulações em cobre devidamente isolada e acabamento por canaleta CB80 até lado externo de edificação ao lado de janela).
---	-------------	---	---------	--	---

Tabela 1 – Descrição do Objeto de contratação

2.2. A presente contratação se justifica na melhoria da qualidade dos serviços prestados e do ambiente de trabalho. Ao proporcionar condições climáticas adequadas nos ambientes, contribui para o aumento da produtividade dos colaboradores, a redução do absenteísmo e a satisfação dos usuários. Além disso, a climatização dos ambientes contribui para a preservação de equipamentos eletrônicos e documentos, valorizando o patrimônio institucional.

2.3. A iniciativa também está alinhada com as normas de segurança e saúde do trabalho, garantindo um ambiente de trabalho mais saudável e seguro para todos os colaboradores.

2.4. A instalação dos aparelhos será realizada após a aquisição dos mesmos no processo administrativo nº 61/2024, compra nº 36/2024.

3. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação iniciará após homologação e encerrará mediante a finalização da execução do serviço, com prazo máximo até 60 dias após o início.

3.2. O custo estimado total da contratação, apresentado na média de mercado, é de R\$ 7.290,17 (sete mil duzentos e noventa reais e dezessete centavos).

3.3. O prazo de entrega dos ares condicionados de até 15 (quinze) dias corridos, com início após recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 4.1.** A proposta de aquisição de sistemas de ar condicionado para o IMAS compreende uma solução abrangente, que engloba desde a seleção dos equipamentos mais adequados e sua instalação, até a gestão do ciclo de vida completo dos mesmos.
- 4.2.** A escolha dos equipamentos será pautada em critérios técnicos rigorosos, considerando a eficiência energética, a durabilidade, a compatibilidade com o ambiente e a facilidade de manutenção.
- 4.3.** A fase de instalação será conduzida por profissionais especializados, garantindo a otimização da distribuição do ar condicionado nos ambientes e a integração dos sistemas com a infraestrutura existente.
- 4.4.** Será feito periodicamente manutenções preventiva e corretiva, com o objetivo de prolongar a vida útil dos equipamentos e minimizar interrupções no funcionamento. Recomenda-se realizar avaliações periódicas das condições dos mesmos a fim de determinar a necessidade de continuidade da manutenção ou a substituição dos equipamentos.
- 4.5.** A avaliação periódica permitirá uma análise mais abrangente do desempenho dos aparelhos, identificando possíveis problemas recorrentes.
- 4.6.** Com base nessas avaliações, será possível tomar decisões embasadas quanto à viabilidade da manutenção contínua ou se é mais adequado considerar a substituição dos aparelhos.
- 4.7.** Essa abordagem proativa garantirá a otimização dos recursos investidos em manutenção, permitindo que o instituto tome medidas corretivas oportunas e efetivas.
- 4.8.** Sugere-se monitorar o desempenho energético e identificar possíveis falhas com antecedência. Ao final da vida útil dos equipamentos, será realizado um descarte ambientalmente correto, com a reciclagem ou destinação adequada de todos os componentes

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Para participação do processo licitatório e posterior contratação do serviço, serão exigidas as seguintes documentações de habilitação:
 - 5.1.1.** Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atividade econômica compatível com o objeto de contratação;
 - 5.1.2.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 5.1.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 5.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
 - 5.1.5.** Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
 - 5.1.6.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - 5.1.7.** Certidão Negativa Correccional CEIS, CNEP.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** Em se tratando de processo de compra, com entrega única, não haverá contrato. A contratação ocorrerá diretamente e o contrato se firmará através da emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho.

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1.** A entrega dos equipamentos de ar condicionado deverá ocorrer no prazo de 15 dias da emissão da ordem de fornecimento. Os mesmos serão recebidos pelo gestor de contratos do instituto, que realizará a conferência.
- 7.2.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução
- 7.3.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação.
- 8.2.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.
- 8.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.5.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.6.** É dever do fornecedor manter atualizada, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Pesquisa de Saldos Orçamentários.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

9.2.1. Unidade: 04 01 Administração e planejamento;

9.2.2. Função: 04 Administração;

9.2.3. Subfunção: 122 Administração Geral;

9.2.4. Programa: 001 Programa de apoio administrativo

9.2.5. Proj/Ativ: 6.001 Manutenção das atividades da administração

9.2.6. Conta: 3390 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9.2.7. Ficha: 4

9.2.8. Saldo: R\$ 36.912,67

9.3. Por se tratar de compra direta, não haverá bloqueio orçamentário.

Viçosa-MG, 02 de dezembro de 2024.

MÍRIAN CÉLIA DE SOUSA – **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**
RESPONÁVEL PELAS INFORMAÇÕES QUANTO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RAFAELA DE CÁSSIA FIRMINO – **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO IMAS**
RESPONÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

DÊNIO JOSÉ VIANA – **PRESIDENTE DO IMAS**
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO

ANEXO I - MODELO PARA COTAÇÃO

SERVIÇOS								
ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	QTD	UNIDADE DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			1	serviço	Infraestrutura e instalação de ar condicionado split	Serviços de infraestrutura, montagem e passagem de tubulação em cobre, bem como a instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs em salas do administravo (sala do faturamento e presidência) e 24.000 BTUs na farmácia do IMAS. Os trabalhos incluem corte e restauração de paredes, com a execução de serviços de pedreiro, gesso, pintor e eletricista. As tubulações serão devidamente embutidas nas paredes, garantindo acabamento de qualidade, na farmácia As tubulações em cobre devidamente isolada e acabamento por canaleta CB80 até lado externo de edificação ao lado de janela).		

Data:

Contato:

Prazo de entrega:

Validade da proposta: 60 dias

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pela cotação:

OBS: É imprescindível a visita das empresas ao IMAS para efetuar o orçamento